



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
COMISSÕES ELEITORAIS CENTRAIS – ELEIÇÕES PARA A CONSEPE, CPA, CPPD E CONSUP**

NOTA

As Comissões Eleitorais Centrais, designadas para organizar as eleições do CONSEPE, CPA, CPPD e CONSUP, visando padronizar e otimizar a logística do processo eleitoral conjunto, alteram pontos das Normas Eleitorais já divulgadas, tornando pública a presente nota:

- 1) As eleições irão ocorrer em todos os campi do IFBA e Reitoria no dia 24 de agosto, no horário das 8 às 21h;
- 2) Não será permitido o voto em trânsito;
- 3) Os docentes substitutos não poderão votar nas eleições conjuntas;
- 4) As listas nominais com os eleitores aptos a votar serão publicadas no dia 16/08/16;
- 5) A organização das mesas eleitorais dar-se-á da seguinte forma:
 - I) Eleições para CONSEPE, CPA e CPPD
Em cada campus haverá uma única mesa de votação para os servidores (técnico-administrativo e docente) e outra mesa distinta da anterior para os discentes;
 - II) Eleições para CONSUP
Em cada campus haverá uma mesa de votação para os servidores (técnico-administrativo e docente) e outra mesa distinta da anterior para os discentes;
 - III) Nos campi com mais de 1000 discentes matriculados a quantidade de mesas de votação ficará sob a responsabilidade das subcomissões locais;
 - IV) Cada mesa de votação terá no mínimo 3 (três) mesários, preferencialmente um de cada categoria (docente, técnico-administrativo e discente) e mais dois suplentes.
 - V) Cada mesa de votação será denominada de zona eleitoral e haverá uma única urna.

Salvador, 12 de agosto de 2016
COMISSÕES ELEITORAIS CENTRAIS
CONSEPE, CPA, CPPD e CONSUP